

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO

1. INTRODUÇÃO

a) O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 6º, inciso XX, e do art. 18, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por finalidade demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica, econômica e jurídica de sua implementação, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, prevenindo riscos e garantindo o atendimento do interesse público.

2. OBJETO DO ESTUDO

a) Seleção de propostas para **Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda escolar) perecíveis e não-perecíveis**, visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Tocantinópolis, para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2026 e quantitativos da Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO. A formalização dar-se-á mediante Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

3. UNIDADE REQUISITANTE

a) Secretaria Municipal de Educação, sob a gestão da Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. Allyne Duarte Araújo.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

a) O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar compreende o uso de alimentos variados e seguros que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar dos alunos da rede municipal.

b) A promoção da alimentação adequada no contexto educacional é uma das formas de garantir o direito constitucional à alimentação, atuando como fator de segurança alimentar e nutricional para alunos em idade escolar, inclusive os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

c) A aquisição de gêneros alimentícios é destinada ao preparo da alimentação diária dos alunos das escolas municipais e deve ocorrer de acordo com a necessidade estabelecida pelos cardápios apresentados pela nutricionista oficial, alcançando as unidades escolares localizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural.

d) A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de produção própria ou estoques agrícolas centralizados capazes de suprir a demanda contínua e fracionada necessária para cobrir os dias letivos do calendário escolar de 2026, cuja regularidade de atendimento é imperativa nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

e) A estimativa de custos e quantitativos fundamenta-se na necessidade de assegurar o suporte nutricional básico nas escolas, balizado pelos princípios da razoabilidade e economicidade.

f) A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando que:

- A especialização dos fornecedores garante produtos com padrão de qualidade e certificação sanitária adequados ao consumo de crianças e adolescentes;
- O Sistema de Registro de Preços permite aquisições fracionadas e entregas parceladas conforme o fluxo do calendário escolar, impedindo o descarte por perda de validade ou deterioração física dos alimentos em depósitos;
- A contratação via licitação por menor preço assegura competitividade, ampla disputa de mercado e otimização dos recursos públicos destinados à educação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

a) Ser pessoa jurídica regularmente constituída, com CNAE pertinente ao ramo de comércio atacadista ou varejista de alimentos, habilitada para o fornecimento dos gêneros solicitados.

b) Fornecer produtos novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em estrita conformidade com as normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura e as especificações constantes no Termo de Referência, assegurando a aplicação das garantias previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

c) Garantir que os produtos sejam entregues com prazo de validade remanescente compatível com o consumo seguro (garantia mínima de validade conforme especificado individualmente por item ou padrão de mercado no Termo de Referência).

d) Realizar a entrega dos alimentos por meio de transporte adequado (veículos higienizados, climatizados ou térmicos quando exigido para perecíveis), percorrendo os trajetos até as respectivas unidades de ensino situadas na zona urbana e rural de Tocantinópolis/TO, sem quaisquer custos adicionais de frete ou logística para a Administração.

e) Substituir ou repor, sob suas expensas exclusivas, no prazo máximo de 02 (duas) horas, qualquer lote ou item entregue em desconformidade, com marcas não aprovadas, embalagens violadas, sinais de descongelamento ou deterioração.

f) Manter rigorosas condições de higiene no manuseio, armazenamento temporário e transporte dos alimentos, com o fim de evitar a contaminação cruzada, a proliferação bacteriana ou danos decorrentes da exposição ao sol e à umidade.

g) Fornecer as Notas Fiscais eletrônicas contendo a descrição detalhada das marcas, lotes, pesos e validades, em estrita conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida.

h) Manter, durante toda a execução e vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira exigidas na fase de habilitação, em cumprimento ao disposto nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

5.1. Capacidade Técnica

a) Apresentação de 01 (um) ou mais **atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa, de forma satisfatória, o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, demonstrando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o lote disputado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Verificou-se, por meio de consulta detalhada ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (FONTES DE PREÇOS) certames similares; pesquisa realizada próprio mercado (pesquisa direta), a existência de ampla competitividade e número substancial de fornecedores locais, regionais e nacionais voltados ao comércio e distribuição de alimentos.

6.2. O mercado apresenta maturidade comercial sólida para o fornecimento dos itens que compõem a merenda escolar (perecíveis e não-perecíveis), viabilizando ampla disputa interna sob a modelagem de Pregão Eletrônico.

6.3. O objeto enquadra-se legalmente como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, visto que os padrões de desempenho, identidade, qualidade e composição nutricional podem ser objetiva e comercialmente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e resoluções da ANVISA.

6.4. A pesquisa interna de preços descartou valores considerados excessivamente onerosos ou potencialmente inexecutáveis, gerando uma média aritmética realista e representativa dos custos de mercado vigentes para o ano de 2026.

7. SOLUÇÃO ADOTADA E JUSTIFICATIVA

7.1. A solução adotada consiste no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

7.2. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **Menor Preço por Item**, assegurando ampla participação de fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas e econômicas para cada tipo de alimento demandado.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na natureza do objeto, cujas aquisições são futuras e eventuais, variando segundo o cumprimento das metas do calendário escolar e a oscilação do número de alunos matriculados ao longo do ano de 2026.

7.4. Do ponto de vista logístico e econômico, o fornecimento parcelado (conforme a emissão de Autorizações de Fornecimento vinculadas aos cardápios da nutricionista) evita o comprometimento do espaço físico das escolas com grandes estoques, reduz o risco de perecimento de itens sensíveis e preserva o fluxo financeiro do Fundo Municipal de Educação.

7.5. O prazo contratual da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. Os fornecimentos e pedidos poderão ser temporariamente suspensos durante os períodos de férias escolares por intermédio de ato formal da Administração, sem que isso resulte em ônus financeiro ou penalidades contratuais para o Fundo Municipal de Educação.

7.6. A gestão e a fiscalização da execução das obrigações contratuais decorrentes da licitação ficarão sob a responsabilidade técnica e operacional de servidores formalmente designados, com apoio da Secretaria Municipal de Controle Interno, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, a execução contratual deverá equilibrar os aspectos ambientais, econômicos e sociais por meio das seguintes práticas obrigatórias:

- Destinação Adequada de Resíduos: A contratada deverá adotar práticas integradas para evitar o descarte inadequado das embalagens secundárias e de transporte em vias públicas, priorizando a destinação a redes de reciclagem locais.
- Manuseio de Resíduos Orgânicos: O acondicionamento, a triagem e o descarte de resíduos decorrentes do pré-preparo de alimentos deverão obedecer estritamente à Resolução ANVISA RDC nº 216/2004, utilizando coletores dotados de tampas acionadas sem contato manual, isolados das áreas de armazenamento para evitar a atração de vetores e pragas urbanas.
- Embalagens Sustentáveis: Incentiva-se o uso de embalagens secundárias de transporte feitas de material reciclado, biodegradável ou passível de logística reversa com o fabricante.
- Licenciamento Ambiental: Os produtos fornecidos deverão ter origem em produtores ou indústrias que mantenham suas licenças e obrigações ambientais atualizadas junto aos órgãos competentes.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação de Mitigação / Contingência
Falta de Recursos Orçamentários durante o exercício financeiro.	Baixa	Alto	Reserva orçamentária prévia e vinculada; monitoramento contínuo das contas do Fundo Municipal de Educação e dos repasses federais vinculados à merenda (PNAE).
Ausência de Fornecedores Habilitados ou certame deserto/fracassado.	Baixa	Médio	Ampla publicidade do edital; revisão prévia dos requisitos editalícios para evitar exigências restritivas, mantendo o

			alinhamento com as práticas habituais de mercado.
Descumprimento Contratual Grave ou inexecução total/parcial por incapacidade logística da contratada.	Média	Alto	Exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis; previsão de aplicação de multas moratórias diárias e sanções administrativas com rescisão imediata e convocação do remanescente.
Atraso na Entrega dos Gêneros nas escolas da zona rural ou urbana.	Média	Alto	Monitoramento rigoroso dos prazos de entrega fixados na Ordem de Fornecimento; fiscalização atuante e aplicação de penalidades contratuais em caso de atrasos injustificados.
Deterioração de Perecíveis ou entrega de produtos com validade vencida/viciada.	Baixa	Muito Alto	Conferência técnica minuciosa no ato do recebimento provisório; recusa sumária de produtos desconformes e obrigação de substituição pela contratada em até 48 horas.
Oscilação de Preços no mercado varejista devido à inflação de alimentos.	Alta	Médio	Utilização do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, condicionado à comprovação documental analítica da quebra da equação financeira original.

10. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto deste estudo caracteriza-se legalmente como **bem comum**, nos termos estabelecidos pelo art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os produtos alimentícios de consumo humano que compõem os lotes possuem padrões de qualidade, identidade e desempenho que podem ser determinados e aferidos de forma puramente objetiva no Edital e seus anexos, por meio de marcas de referência de mercado, especificações técnicas de rotulagem, padrões nutricionais padronizados e resoluções vigentes da ANVISA e do Ministério da Agricultura.

11. PARCELAMENTO

Em conformidade com a viabilidade técnica e a busca pela proposta mais vantajosa, o objeto será licitado com divisão por itens. A modelagem por itens garante o aproveitamento das especialidades de mercado de diferentes fornecedores (como distribuidores focados em grãos e não-perecíveis e fornecedores locais de itens hortifrutigranjeiros ou carnes congeladas), ampliando a concorrência e promovendo economia de escala direta na fase de lances do Pregão

Eletrônico. O recebimento e a distribuição dos itens ocorrerão de forma parcelada, coordenada pela escala logística da Secretaria Municipal de Educação, ajustando-se rigorosamente ao cardápio nutricional em vigência e à necessidade das unidades escolares urbanas e rurais.

12. ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. A estimativa de custos foi obtida por intermédio de pesquisa ampla de mercado baseada em cotações formais coletadas junto a fornecedores do ramo alimentício (locais e regionais), além de dados extraídos do Painel de Preços Federal e do banco de dados de licitações do Estado do Tocantins (TCE/TO), balizada pelos parâmetros fixados na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. **Valor Estimado Total: R\$ 3.103.125,95 (três milhões, cento e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

12.3. Relação de itens estimados:

ITEM	QTD.	UNI	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	5.000	KG	ALFACE LISA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 300G CADA - ALFACE LISA/CRESPA, UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 300g CADA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSLÚCIDA.
2	1.000	KG	ADOÇANTE EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML
3	1.500	KG	ABÓBORA COMUM - ABÓBORA SECA OU MENINA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.
4	1.267	GR	ALHO IN NATURA GRAÚDO DO TIPO COMUM, EM BALAGENS A VACUO DE 500 G DE ORIGEM, CABEÇA INTEIRA SEM FUNGOS, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS
5			ABÓBRINHA VERDE - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO

	1.500	KG	UNIFORME, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UMIDADE EXTERNAS ANORMAIS, SEM DANOS FISICOS
6	50	KG	AÇÚCAR MASCADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG
7	2.864	KG	AÇÚCAR CRISTAL REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2KG - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, NÃO MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2KG
8	2.300	KG	ARROZ BRANCO POLIDO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMB 5KG - ARROZ BRANCO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG
9	100	KG	ARROZ INTEGRAL CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INT - ARROZ INTEGRAL, CLASSE, LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG
10	50	UN.	AVEIA EM FLOCOS FINOS P/ ALIMENTACAO INF - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 500G
11	30	UN.	ADOÇANTE EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML
12	300	UN.	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO E CAIXA EXTERNA - AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO 500 KG
13	1.897	PC	AÇAFRÃO EM BALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GR.
14	5.000	KG	BANANA PRATA EM PENCAS COM APROXIMADAMENTE 6 UNIDADES - BANANA PRATA EM PENCAS COM APROXIMADAMENTE 6 UNIDADES, DE PRIMEIRA COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
15	1.500	KG	BANANA DA TERRA DE PRIMEIRA COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS.
16	500	KG	BATATA DOCE ROSADA BATATA DOCE ROSADA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.

17	500	KG	BATATA TIPO PALHA LIVRE DE GORDURA TRANS, 250g - BATATA FRITA TIPO PALHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 250G.
18	2.000	KG	BATATA INGLESA LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.
19	300	KG	BATATA PALHA EM EMBALAGENS PLASTICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G
20	1.000	KG	BETERRABA FRESCA IN NATURA INTEGRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA UNIFORME E SEM MANCHAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PARA CONSUMO NA SEMANA E SEM FOLHAS.
21	800	PA C	BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGENS TRANSPARENTE DE PLASTICO PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR EMBALAGEM PLÁSTICA, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
22	800	PA C	BISCOITO ROSQUINHA REDONDINHO PESANDO 300GR. EMBALAGEM PLÁSTICA CON - BISCOITO DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
23	800	PA C	BISCOITO DE MAIZENA EMBALAGEM 350GR. EMBALAGEM PLÁSTICA - BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
24	800	PA C	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER EM EMBALAGEM PLASTICA CO - BISCOITO SALGADO TIP CREAM CRAKER EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 300 GRAMAS
25	500	PA C	BISCOITO ROSQUINHA ZERO LACTOSE REDONDINHO PESANDO 340GR. EMBALAGEM PLÁSTICA CON - EMBALAGEM 300g. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMÇÃO NUTRICIONAL.
26	2.800	UN.	COCO RALADO EM FLOCOS DESIDRATADO - COCO RALADO EM FLOCOS, DESIDRATADO E PARCIALMENTE

			DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 100g.
27	1.359	PA C	COLORAU EM EMBALAGENS PLASTICAS SELADA 100G
28	1.500	PA C	CACAU 100% EM EMBALAGENS PLASTICA E INTERNA E EXTERNA CAIXA, CONTENDO 500 GR, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.
29	200	PA C	CAFÉ, EMBALAGEM 250g. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
30	1.000	PA C	CACAU EM PO 100%, EM EMBALAGENS PLASTICA E INTERNA E EXTERNA CAIXA, CONTENDO 500 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
31	200	PA C	CANELA EM PÓ DISPOSTA EM PORTA- CONDIMENTO DE PLÁST - CANELA-DA-CHINA EM PÓ, DISPOSTA EM PORTA-CONDIMENTO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50g.
32	2.000	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS
33	2.500	KG	CENOURA IN NATURA FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS. - CENOURA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.
34	8.000	KG	CARNE DE 2º MOIDA CONGELADA, SEM GORDURA - CARNE BOVINA, MÚSCULO SEM CARTILAGENS, NERVURAS E OSSOS, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
35			CARNE BOVINA DE 2º EM BIFES DE SEGUNDA QUALIDADE - CARNE BOVINA, DE

	6.000	KG	SEGUNDA QUALIDADE, CONGELADA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
36	2.000	KG	CARNE BOVINA DE 1º EM BIFES DE PRIMEIRA QUALIDADE CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA, CONGELADA, NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.
37	3.000	KG	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONG. CONGELADA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
38	20.000	KG	CARNE DE FRANGO PEITO CONG. CONGELADA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
39	3.000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA DE 1 KL CONG. CONGELADA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO

			REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
40	3.000	KG	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO EMBALAGEM DE 1 KLCONG. CONGELADA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
41	3.000	KG	CARNE DE FRANGO CORTE MEIO DA ASA EMBALAGEM DE 1 KL CONG. CONGELADA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
42	500	KG	CHUCHU VERDE OU BRANCO CHUCHU VERDE OU BRANCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS
43	300	PA C	CHIMICHURRI TEMPERO SECO EM EMBALAGENS DE 15 GRAMAS, A EMBALAGENS DEVE SER DE PLASTICO TRASPARENTES, CONTENDO DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO.
44	3.000	UN.	CREME DE LEITE LEVE UHT, CONTENDO 200g. - CREME DE LEITE LEVE UHT, COM NO MÍNIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRAPACK CONTENDO 200g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.
45	300	UN.	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, CONTENDO 200g. - CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, COM NO MÍNIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRAPACK CONTENDO 200g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA

			AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF
46	1.000	KG	CHEIRO VERDE FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DEMATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA
47	1.000	KG	COUVE MANTEIGA FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DEMATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA
48	3.128	UN.	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 190G - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 190g
49	100	UN.	FARINHA DE AVEIA. EMBALAGEM CONTENDO 170 G. - FARINHA DE AVEIA. EMBALAGEM INTERNA DE PLÁSTICO E CAIXA EXTERNA DE PAPELÃO CONTENDO ENTRE.
50	2.200	KL	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA AMARELA OU BRANCA - FARINHA DE MANDIOCA CRUA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG
51	6.850	UN.	FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g. - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g.
52	3.000	UN.	FLOCÃO DE ARROZ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g. - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS SEM, SAL. EMBALAGENS DE 500G.
53	200	UN.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM 1kg - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM DE PAPEL OU PLASTICA CONTENDO 1kg.
54	4.540	UN.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCI - FARINHA DE TRIGO TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM CONTENDO 1 KL
55	2.800	UN.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCI - FARINHA DE

			TRIGO TIPO I ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM CONTENDO 1 KL
56	2.200	KG	FEIJÃO CARIOCA FEIJAO CARIOCA, GRUPO I - COMUM, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM DE 1 KL
57	800	KG	FEIJÃO TREPAPAU GRUPO I - COMUM, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KL LIVRE SE SUJIDADES
58	1.000	KG	FEIJÃO PRETO GRUPO I - COMUM, TIPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM DE 1 KL
59	2.000	UN.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGENS CONTENDO 100G - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM CONTENDO 100G.
60	500	UN.	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO EMBALAGENS CONTENDO 10G - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM CONTENDO 10G.
61	600	UN.	FUBA DE MILHO FINO (MIMOSO), EMBALAGEM CONTENDO 500 g. - FUBA DE MILHO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 500 g.
62	2.700	UN.	IOGURTE SABOR MORANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (- IOGURTE SABOR MORANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (PACOTE CONTENDO DE 900ml A 1 LITRO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO OU GARRAFA) CONTENDO DE 900ml A 1 LITRO.
63	1.000	UN.	IOGURTE ZERO LACTOSE SABOR MORANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (- IOGURTE SABOR MORANGO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (PACOTE CONTENDO DE 900ml A 1 LITRO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO OU GARRAFA) CONTENDO DE 900ml A 1 LITRO
64	5.000	KG	LARANJA, PESSANDO APROXIMADAMENTE DE 80 A 120 G CADA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 120 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO

65	15.000	UN.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL UHT, CONSISTÊNCIA, COR, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE E CARACTERÍSTICO, ELABORADO ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS REFERENTES À PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM, SIE OU SIF) ENVASADO EM EMBALAGEM CARTONADA ESTÉRIL, CONTENDO 1 LITRO
66	1.500	UN.	LEITE LONGA VIDA (ZERO LACTOSE) UHT, CONSISTÊNCIA, COR, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE E CARACTERÍSTICO, ELABORADO ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS REFERENTES À PRODUTOS ORIGEM ANIMAL (SIM, SIE OU SIF) ENVASADO EM EMBALAGEM CARTONADA ESTÉRIL, CONTENDO 1 LITRO
67	1.000	UN.	LEITE EM PÓ UHT CONSISTÊNCIA, COR, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE E CARACTERÍSTICO, ELABORADO ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS REFERENTES À PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM, SIE OU SIF) ENVASADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE CAPACIDADE DE 400 GRAMAS
68	500	UN.	LEITE DE COCO CONSISTENCIA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGENS PLASTICA, CONTENDO 200 ML
69	500	KG	LIMÃO UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 20 G A 40 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO
70	300	PA C	LEMOM PEPPER TEMPERO EMBALAGEM SELADA CONTENDO 30 G
71	1.000	KG	LINGUIÇA MISTA, EMBALAGENS DO PRODUTO DEVERA SER SACOS DE POLIETILENO, BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICÇÃO, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DE PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.
72	300	LT	LEITE DE AMENDOAS ENVASADO EM EMBALAGEM CARTONADA ESTÉRIL, CONTENDO 1 LITRO

73	1.000	PA C	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA - MACARRÃO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500g.
74	300	UN.	MANJERIÇÃO SECO EMBALAGENS SELADAS CONTENDO 30 G
75	3.000	UN.	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, - MARGARINA CREMOSA, SEM SAL, POTE CONTENDO 500G
76	3.000	KG	MAMÃO FORMOSA UNIDADES PESANDO - MAMÃO FORMOSA UNIDADES PESANDO ENTRE 1,0 E 1,2 KG CADA, IN NATURA, MADURO
77	5.000	KG	MELANCIA REDONDA MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, UNIDADE PESANDO ENTRE 10 E 12KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SEM BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA
78	3.000	KG	MELÃO REDONDO GRAÚDO, DE PRIMEIRA, UNIDADE PESANDO ENTRE 2 E 5KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SEM BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA
79	3.000	UN.	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.
80	1.000	UN.	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM EM SACHÊ, PESO DRENADO 200G.
81	1.500	UN.	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM EM SACHÊ, 200g - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM EM SACHÊ, PESO DRENADO 200G.
82	2.000	KG	MANDIOCA RAIZ LIMPA
83	500	KG	MARACUJA UNIDADE PESANDO ENTRE 30 GE 80 G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SEM BEM

			DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA
84	1.000	KG	MILHO VERDE ESPIGA LIMPA, SEM PALHA, OU PRAGAS
85	2.500	UN.	OLEO DE SOJA C/ 900 ML ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900ml
86	150	UN.	OLEO DE GIRASSOL C/ 900 ML ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM PET DE 900ml
87	3.000	DUZ	OVOS BRANCOS TIPO 3, CLASSE A. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁ - OVOS BRANCOS OU VERMELHOS TIPO 3, CLASSE A. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E SABOR ANORMAIS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.
88	150	UN.	ORÉGANO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G - ORÉGANO, EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 100g
89	800	KG	PEPINO COMUM OU CAIPIRA - PEPINO COMUM OU CAIPIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA
90	500	PA C	POLVILHO AZEDO COM 1 KL - POLVILHO AZEDO, EMBALAGENS DE 1 KL.
91	1.000	PA C	POLVILHO DOCE COM 1 KL - POLVILHO AZEDO, EMBALAGENS DE 1 KL.
92	140	PA C	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA, EMBALAGENS CONTENDO 1 KL.
93	200	KG	PIMENTÃO VERDE TIPO COMUM, IN NATURA, LAVADO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO
94	200	KG	PIMENTÃO AMARELO TIPO COMUM, IN NATURA, LAVADO, FRESCO,

			TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO
95	2.210	PA C	QUEIJO MUSSARELA FATIADO EM LÂMINAS. FATIAS INTERFOLHADAS. - QUEIJO MUSSARELA FATIADO EM LÂMINAS. FATIAS INTERFOLHADAS. A EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO E 200g.
96	900	UN.	SAL REFINADO PAC C/ 01 KG - SAL REFINADO EXTRA IODADO. EMBALAGEM CONTENDO 1kg.
97	500	KG	SALSICHA TIPO HOT-DOG EMBALAGEM À VACUO CONTENDO 1 KL. EMBALAGEM À VACUO CONTENDO 1KL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF.
98	500	UN.	SARDINHA AO OLEO EM LATA DE 125G.
99	1.000	KG	POLPA DE CAJA CONCENTRADO. EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
100	8.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONCENTRADO EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
101	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONCENTRADO EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
102	1.000	KG	POLPA DE GOIABA CONCENTRADO EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
103	1.500	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADO EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
104	1.000	KG	POLPA DE CUPUAÇU CONCENTRADO EMBALAGENS PLATICAS CONTENDO 1KL.
105	2.000	KG	TOMATE TIPO COMUM IN NATURA LAVADO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO.
106	100	UN.	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM CONTENDO DE 500 G
107	100	UN.	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGENS PET. DE 750 ML
108			REPOLHO VERDE TIPO COMUM, IN NATURA, LAVADO FRESCO, TAMANHO

	1.500	KG	MEDIO, INTEGROS, SEM PONTOS ESUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO.
109	1.500	KG	REPOLHO ROXO TIPO COMUM, IN NATURA, LAVADO FRESCO, TAMANHO MEDIO, INTEGROS, SEM PONTOS ESUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO
110	500	PA C	PUBA EMBALAGENS DE 1 KL. EMBALAGEM À VACUO CONTENDO 1KL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
111	300	UN.	PAPRICA DEFUMADA, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 50 G, EMBALAGEM SELADA COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO
112	20	UN.	XILITOL LIQUIDO EMBALAGENS DE 65 ML.

12.3. Os quantitativos totais dos gêneros alimentícios necessários para suprir a merenda escolar do ano letivo de 2026 foram dimensionados com base no histórico de consumo das redes de ensino nos exercícios anteriores (2024 e 2025), nos cardápios técnicos de atendimento escolar estabelecidos pela Nutricionista e no número consolidado de alunos matriculados nas unidades de ensino urbano e rural.

Nota Logística de Distribuição: Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser transportados e entregues diretamente nas unidades de ensino situadas na zona urbana e rural de Tocantinópolis/TO, seguindo as rotas, frequências semanais e itinerários estabelecidos na respectiva Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita obediência às regras de higiene e conservação.

13. VIABILIDADE

- **Técnica:** Plena. Há grande disponibilidade de produtores, cooperativas e distribuidores atacadistas de alimentos capazes de suprir as demandas rotineiras e fracionadas da merenda escolar, com histórico consolidado de logística de entrega no município e na região do Bico do Papagaio.
- **Econômica:** Comprovada. O valor estimado reflete com fidelidade a realidade dos preços de mercado atuais e garante ampla disputa concorrencial no Pregão Eletrônico, respeitando o princípio da economicidade.
- **Jurídica:** Amparada formalmente pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pela legislação pertinente ao direito constitucional à alimentação escolar, pela Resolução ANVISA RDC nº 216/2004 e normativas correlatas de vigilância sanitária.
- **Administrativa:** Essencial. A contratação garante a manutenção contínua e regular do fornecimento de merenda escolar de qualidade, promovendo a saúde dos estudantes, reduzindo a evasão escolar e cumprindo as obrigações institucionais da política pública de educação do Município de Tocantinópolis/TO.

14. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO


14.1. O impacto financeiro-orçamentário definitivo da presente contratação estará diretamente condicionado ao volume de demandas efetivamente formalizadas por meio das Ordens de Fornecimento emitidas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

14.2. As despesas decorrentes das aquisições programadas correrão por conta de dotações orçamentárias específicas e vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, custeadas por recursos próprios do Município e por repasses federais vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com suporte na Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, em estrita observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

15. CONCLUSÃO

Diante de todo o detalhamento técnico, jurídico e operacional reunido neste documento, conclui-se pela integral viabilidade e estrita necessidade da abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços voltado à aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para a merenda escolar. A contratação por meio de Pregão Eletrônico com julgamento por Menor Preço por Item configura-se como a estratégia administrativa mais eficiente, econômica e transparente para salvaguardar a segurança alimentar dos estudantes da rede pública municipal de ensino ao longo do ano letivo de 2026.

Tocantinópolis/TO, 02 de junho de 2026.



Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.526.772/0001-22
CONTRATANTE

PAULA FEITOSA COSTA

Nutricionista